TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Renovação de Seguro dos Imóveis com franquia, da FAHECE Sede e Almoxarifado, Hemocentro Coordenador, Unidade Casa do Barão de Batovi, Hemocentros Regionais de Chapecó, Joaçaba, Lages, Joinville, Criciúma e Blumenau e Antigo Hospital do CEPON, em conformidade deste Termo de Referência.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1 A renovação do seguro, que tem por objetivo garantir o pagamento de indenização até o limite do capital segurado, em caso de sinistro decorrente de evento coberto pelas Apólices de Seguro, conforme especificações constantes na tabela abaixo.

IMÓVEL SEGURADO	COBERTURAS	VALOR
Hemocentro Regional de Chapecó: Rua São Leopoldo, nº 391 D, Esplanada, Chapecó/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 3.500.000,00
	Danos elétricos	R$ 200.000,00
	Responsabilidade Civil Operações	R$ 50.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 5.000,00
	Despesas Fixas	R$ 5.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00
Hemocentro Regional de Joaçaba: Av. XV de Novembro, nº 23, Centro, Joaçaba/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 3.500.000,00
	Danos elétricos	R$ 200.000,00
	Responsabilidade Civil Operações	R$ 50.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 5.000,00
	Despesas Fixas	R$ 5.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00
Hemocentro Regional de Lages: Rua Felipe Schmidt, nº 33, Centro, Lages.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 3.500.000,00
	Danos elétricos	R$ 200.000,00
	Responsabilidade Civil Operações	R$ 50.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 5.000,00
	Despesas Fixas	R$ 5.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00
Hemocentro Regional de Joinville: Avenida Getúlio Vargas, nº 198, Anita Garibaldi, Joinville/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 3.500.000,00
	Danos elétricos	R$ 200.000,00
	Responsabilidade Civil Operações	R$ 50.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 5.000,00
	Despesas Fixas	R$ 5.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00

R. Presidente Coutinho, nº 160 – ☎/fax – (048) 3212.1300 - e-mail: fahece@fahece.org.br – 88.015-230 - FLORIANÓPOLIS – SC

Hemocentro Regional de Criciúma: Avenida Centenário, n° 1700, Santa Bárbara, Criciúma/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 3.500.000,00
	Danos elétricos	R$ 200.000,00
	Responsabilidade Civil Operações	R$ 50.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 5.000,00
	Despesas Fixas	R$ 5.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00
Hemocentro Regional de Blumenau: Rua Theodoro Holtrup, n° 40, Vila Nova, Blumenau/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 3.500.000,00
	Danos elétricos	R$ 200.000,00
	Responsabilidade Civil Operações	R$ 50.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 5.000,00
	Despesas Fixas	R$ 5.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00
Hemocentro Coordenador: Av. Othon Gama D'Eça, n° 756, Centro, Florianópolis/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 23.000.000,00
	Danos elétricos	R$ 2.000.000,00
	Responsabilidade Civil Operações	R$ 50.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 10.000,00
	Despesas Fixas	R$ 50.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 3.000.000,00
Unidade Barão de Batovi: Rua Barão de Batovi, n°630, Centro, Florianópolis/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 1.000.000,00
	Danos elétricos	R$ 100.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 78.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00

IMÓVEL SEGURADO	COBERTURAS	VALOR
Antigo Hospital do CEPON: Rua General Bittencourt, n° 326, Centro, Florianópolis/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 2.000.000,00
	Danos elétricos	R$ 50.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 10.000,00
	Responsabilidade Civil	R$ 50.000,00
	Despesas Fixas	R$ 10.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00

Imóvel Segurado	Coberturas	Valor
FAHECE Sede: Rua Presidente Coutinho, n° 160, Centro, Florianópolis/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 2.500.000,00
	Danos elétricos	R$ 150.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 10.000,00
	Responsabilidade Civil	R$ 50.000,00
	Despesas Fixas	R$ 50.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 150.000,00
	Quebra de vidros	R$ 5.000,00

R. Presidente Coutinho, nº 160 – ☎/fax – (048) 3212.1300 - e-mail: fahece@fahece.org.br – 88.015-230 - FLORIANÓPOLIS – SC

FAHECE Almoxarifado: Rodovia Virgílio Várzea, n° 2975, Saco Grande, Florianópolis/SC.	Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	R$ 5.000.000,00
	Danos elétricos	R$ 150.000,00
	Recomposição de documentos	R$ 10.000,00
	Perda/Pagamento de aluguel	R$ 10.000,00
	Responsabilidade Civil	R$ 50.000,00
	Despesas Fixas	R$ 10.000,00
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado	R$ 350.000,00

2.2 A CONTRATADA emitirá 03 (três) apólices (HEMOSC, CEPON e FAHECE Sede e Almoxarifado).

2.3 O início do período de vigência da apólice de seguro é do dia 02 de março de 2016 e término em 02 de março de 2017.

2.4 Limite máximo aceitável para a participação na franquia será de 10% (dez por cento).

3 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A fiscalização, o acompanhamento e a orientação relativos à prestação dos serviços ficarão a cargo de colaborador indicado pela CONTRATANTE / INTERVENIENTE/BENEFICIÁRIO, designado para esse fim.

3.2 A fiscalização caberá as seguintes funções:

a) Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da empresa CONTRATADA;
b) Manter registro das ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, para fins de acompanhamento do desempenho da CONTRATADA.
c) Comunicar à CONTRATANTE o cometimento de falhas pela contratada, que impliquem comprometimento da prestação dos serviços e/ou aplicação de penalidades previstas.
d) Conferir e atestar a Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa CONTRATADA, encaminhando-a à FAHECE, para pagamento.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Atender com presteza à CONTRATANTE, no que tange o objeto deste instrumento.

4.2 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributários que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados por ela no presente contrato.

4.3 Responder civilmente e criminalmente pelos atos e omissões de seus funcionários.

4.4 Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas.

4.5 Não transferir a terceiro a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada.

4.6 As apólices deverão ser emitidas e encaminhadas à CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze dias), conforme estabelecido em Lei.

4.7 A indenização deverá ser paga no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento de todos os documentos pertinentes à sua comprovação.

R. Presidente Coutinho, nº 160 – ☎/fax – (048) 3212.1300 - e-mail: fahece@fahece.org.br – 88.015-230 - FLORIANÓPOLIS – SC

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços.

5.2 Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

5.3 Notificar por escrito a CONTRATADA de eventual suspensão dos serviços.

5.4 Notificar a CONTRATADA sobre eventuais sinistros.

6 PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas de igual valor, no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7 PROPOSTAS

7.1 Somente serão acatadas as propostas que apresentarem as seguintes informações:

a) Orçamento em papel timbrado da empresa.

b) Dados da empresa (Razão social, CNPJ, Endereço, nome do Responsável legal).

c) Condições de Pagamento.

d) Validade da Proposta.

e) A Proposta de Preços deverá ter validade maior ou igual a **30 (trinta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

f) A Proposta de Preços deverá ser isenta de IOF.

g) As propostas deverão ser apresentadas contendo valor unitário e o valor global conforme modelo Anexo III.

h) Serão consideradas as propostas que contemplem todos os imóveis aqui especificados.

8 DA VISTORIA

A vistoria é facultativa, sendo que as empresas interessadas deverão, previamente, agendar data e horário de visita na Divisão de Serviços, Obras e Manutenções, através dos telefones: CEPON: (48) 3331 1469 ou (48) 3331 1428, HEMOSC: (48) 3251 9746, FAHECE Sede e Almoxarifado: (48) 3212 1362, que acompanhará a vistoria, e fornecerá o competente atestado de vistoria (Anexo I).

9 DA DECLARAÇÃO DE MELHORIAS

A proponente deverá, na apresentação da proposta, declarar se há ou não exigências de melhorias de riscos a ser cumpridas pela FAHECE ou qualquer outro condicionante, conforme Anexo II.

10 DA VIGÊNCIA

A apólice terá validade de 12 (doze) meses, a iniciar em 02/03/2016.

R. Presidente Coutinho, nº 160 – ☎/fax – (048) 3212.1300 - e-mail: fahece@fahece.org.br – 88.015-230 - FLORIANÓPOLIS – SC

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer despesas extraordinárias, que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do Contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela FAHECE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2015.

CONTRATOS – FAHECE

R. Presidente Coutinho, nº 160 – ☎/fax – (048) 3212.1300 - e-mail: fahece@fahece.org.br – 88.015-230 - FLORIANÓPOLIS – SC